

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2025 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO LITERÁRIO DO ANO DE 2025**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.427/2024, TORNA PÚBLICO que, no período de 26 de julho a 10 de setembro de 2025 estarão abertas as inscrições para o Concurso Literário do Ano de 2025.

#### **I - Do Concurso**

O Concurso Literário é uma iniciativa da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ubatuba, que tem como objetivo fomentar a criação artístico-literária e valorizar a expressão cultural por meio da palavra escrita. A ação visa, sobretudo, incentivar o surgimento de novos talentos, oferecendo aos autores, especialmente os iniciantes, um meio legítimo para a divulgação de suas obras e o reconhecimento público de seus trabalhos.

#### **II – Dos participantes e inscrições**

Poderão se inscrever no Concurso Literário todos os interessados residentes em Ubatuba, no Litoral Norte e no Vale do Paraíba do Estado de São Paulo, exceto os empregados públicos da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e os membros da Comissão Julgadora. Incluem-se entre as cidades da região, por exemplo, São Luiz do Paraitinga, Taubaté e São José dos Campos, entre outras.

Serão classificados como iniciantes ou amadores os participantes que **não** possuam trabalhos reconhecidos oficialmente no município, no país ou no exterior.

Os participantes inscritos no Concurso Literário poderão apresentar ou escrever no máximo 03 (três) composições originais por categoria, sejam elas: contos, crônicas, poesia estudantil, poesia adulta ou texto teatral, entretanto terão que ser **inéditas nunca publicada**, apresentada em eventos literários, festivais, sarau, batalhas de poesia, eventos escolares, dentre outros que deverão estar devidamente formatados, conforme a especificidade de cada categoria enviados através de e-mail institucional específico ([fundart@fundart.com.br](mailto:fundart@fundart.com.br)) com o preenchimento das fichas de inscrições respectivas conforme anexos no edital e deverão ser realizadas mediante o preenchimento e envio digitalizado da Ficha de Inscrição até o dia 10 de setembro de 2025, acompanhada de uma cópia legível e recente do RG, CPF, comprovante de endereço ou entregues presencialmente mediante protocolo na recepção da FUNDART.

Em caso do interessado ser menor de 18 (dezoito) anos de idade, a participação do mesmo deverá ser autorizada pelos pais ou responsáveis, devendo neste caso também ser anexada à inscrição o RG, CPF e número da conta corrente/poupança do representante legal.

No ato da inscrição, os autores dos conto(s), da(s) crônica(s), da(s) poesia(s) estudantil(is), da(s) poesia(s) e/ou texto(s) de teatro ou seus responsáveis legais, autorizam a liberação dos direitos autorais, de imagem e de transmissão de voz, por prazo indeterminado, para execução, gravação sonora e filmagem, bem como das respectivas difusões não-comerciais pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o Concurso Literário.

### **III – Das Categorias**

#### **1. Dos Contos**

No referido concurso acontecerá o 32º Concurso de Contos “Washington de Oliveira”. A temática é livre e os contos deverão ser inéditos e apresentados como anexo ao formulário, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

“CONTO - Constitui uma amostra, um episódio, um flagrante ou instantâneo da vida. O volume dos fatos e a análise das personagens não são extensos e profundos como no romance. O conto tradicional ou linear caracteriza-se pela presença de uma história que acontece em termos de estrutura organizada e sequente. Impõe a existência de três elementos. a) Unidade da ação: uma só situação importante centraliza a narrativa e envolve os personagens (conflitos). b) Unidade de tempo: a história se passa em curtos períodos de tempo. c) Unidade de lugar: o espaço por onde circulam as personagens é sempre restrito.

“O conto de atmosfera é aquele em que o ambiente físico ou a situação emocional da personagem predomina sobre a ação e constitui o conflito.” Fonte: FELIZARDO, Zoleva - C. Teoria e prática da redação: 2 ed. São Paulo: 1978, p.118.

#### **2. Das Crônicas**

No referido concurso acontecerá o 11º Concurso de Crônicas “Prof. José Ronaldo dos Santos. A temática é livre e as crônicas deverão ser inéditas e apresentadas como anexo ao formulário, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

“CRÔNICA – É uma narrativa histórica que expõe os fatos seguindo uma ordem cronológica. A palavra crônica deriva do grego “chronos” que significa “tempo”. Nos jornais e revistas, a crônica é uma narração curta escrita pelo mesmo autor e publicada em uma seção habitual do periódico, na qual são relatados fatos do cotidiano e outros assuntos relacionados à arte, esporte, ciência etc. Os cronistas procuram descrever os eventos relatados na crônica de acordo com a sua própria visão crítica dos fatos, muitas vezes através de frases dirigidas ao leitor, como se estivesse estabelecendo um diálogo. Alguns tipos de crônicas são a jornalística, humorística, histórica, descritiva, narrativa, dissertativa, poética e lírica. Uma crônica relata acontecimentos de forma cronológica e várias obras da literatura são designadas com esse nome, como por exemplo: Rubem Braga (Recado de Primavera, A Traição das Elegantes); Lima Barreto (Crônicas Escolhidas, Feiras e Mafuás).

Um exemplo de crônica é a argumentativa que consiste em um tipo mais moderno de crônica, no qual o cronista expressa o seu ponto de vista em relação a uma problemática da sociedade. Neste caso específico, a ironia e o sarcasmo são frequentemente usados como instrumento para transmitir uma opinião e abordar um determinado assunto. Outro exemplo é a humorística, na qual o cronista escreve o texto apresentando uma visão irônica e bem-humorada dos acontecimentos. Na literatura brasileira, escritores brasileiros que se destacam neste tipo de narrativa são Fernando Sabino, Luis Fernando Verissimo, Millôr Fernandes. Alguns outros famosos cronistas são Arnaldo Jabor, Martha Medeiros.

#### **3. Das Poesias Estudantis**

No referido concurso acontecerá o 37º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça”. A

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e com até 50 (cinquenta) versos. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e enviadas por e-mail juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

#### **4. Das Poesias**

No referido concurso acontecerá o 38º Concurso de Poesia “Idalina Graça”. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e com até 50 (cinquenta) versos. A temática é livre e as poesias deverão ser inéditas e enviadas por e-mail juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. As poesias deverão ser apresentadas como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman e tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

#### **5. Dos Textos de Teatro**

No referido concurso acontecerá o 24º Concurso de Texto de Teatro “Tia Helô”. A temática é livre e deverão ser inéditas e enviadas por e-mail juntamente a toda documentação digitalizada solicitada neste edital. Os Textos de Teatro deverão ser apresentados como anexo, em todos os casos em estilo padrão com extensão DOC (Word, LibreOffice writer, dentre outros), fonte Times New Roman, tamanho 12. Identificados apenas com o pseudônimo.

### **IV – Das inscrições**

As inscrições para participar do Concurso Literário serão realizadas presencialmente mediante protocolo na recepção da Fundart ou através do e-mail institucional: fundart@fundart.com.br com o preenchimento das fichas de inscrições respectivas conforme anexos deste edital e deverão ser realizadas mediante o preenchimento e envio digitalizado da Ficha de Inscrição, acompanhada de uma cópia legível e recente do RG, CPF, comprovante de endereço. O(s) conto(s), a(s) crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro, deverão estar devidamente formatados, conforme a especificidade de cada categoria. As inscrições realizadas por e-mail devem conter no campo assunto: “Concurso Literário 2025”.

No ato da inscrição, os autores dos conto(s), da(s) crônica(s), da(s) poesia(s) estudantil(is), da(s) poesia(s) e/ou texto(s) de teatro ou seus responsáveis legais, autorizam a liberação dos direitos autorais, de imagem e de transmissão de voz, por prazo indeterminado, para execução, gravação sonora e filmagem, bem como das respectivas difusões não-comerciais pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades que guardem relação com o Concurso Literário.

Em caso do interessado ser menor de 18 (dezoito) anos de idade, a participação do mesmo deverá ser autorizada pelos pais ou responsáveis, devendo neste caso também ser anexada à inscrição o RG, CPF e número da conta corrente/poupança do representante legal.

### **V – Do Calendário**

<b>ETAPAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
<b>01</b>	<b>Publicação do Edital do Concurso Literário</b>	<b>24/07/2025</b>

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

<b>02</b>	<b>Período De Inscrição</b>	<b>25/07/2025 a 10/09/2025</b>
<b>03</b>	<b>Publicação dos Inscritos</b>	<b>12/09/2025</b>
<b>04</b>	<b>Período de Recurso dos inscritos</b>	<b>15/09/2025 a 17/09/2025</b>
<b>05</b>	<b>Publicação do Resultado do Recurso</b>	<b>18/09/2025</b>
<b>06</b>	<b>Período de Análise das Obras inscritas</b>	<b>19/09/2025 a 03/10/2025</b>
<b>07</b>	<b>Resultado e Entrega da Premiação do Concurso</b>	<b>03/11/2025</b>

### **VI - Da Entrega do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro.**

Os interessados inscritos poderão apresentar ou inscrever no máximo 03 (três) contos, crônicas, poesias estudantis, poesias e/ou textos de teatro, exclusivamente, através de e-mail institucional específico ([fundart@fundart.com.br](mailto:fundart@fundart.com.br))

### **VII – Do Julgamento**

O(s) conto(s), a(s) crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e texto(s) de teatro inscrito(s) serão analisados por uma Comissão Julgadora do Concurso composta preferencialmente por 03 (três) professores de Língua Portuguesa e(ou) Literatura indicados pela Secretaria de Educação de Ubatuba e/ou pela FundArt os quais irão julgar todas as categorias.

<b>Crerios de Avaliao</b>	<b>Pontuao Mxima</b>
<b>CATEGORIA - CONTO</b>	
- Criatividade e originalidade da narrativa	30 pontos
- Estrutura textual e coeso	25 pontos
- Desenvolvimento de personagens e enredo	20 pontos
- Uso adequado da linguagem e correao gramatical	15 pontos
- Adequao ao gnero conto	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>
<b>CATEGORIA - CRONICA</b>	
- Observao crtica e/ou sensvel do cotidiano	30 pontos
- Clareza e leveza na abordagem	25 pontos
- Coerncia textual e estrutura	20 pontos
- Linguagem adequada e correao gramatical	15 pontos
- Adequao ao gnero crnica	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>
<b>CATEGORIA - POESIA ESTUDANTIL</b>	
- Criatividade e sensibilidade artstica	30 pontos
- Uso de figuras de linguagem e recursos poéticos	25 pontos
- Coerncia temtica e organizao das ideias	20 pontos
- Ortografia e estrutura dos versos	15 pontos
- Adequao ao gnero poesia	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

<b>CATEGORIA - POESIA GERAL</b>	
- Originalidade e estilo literário	30 pontos
- Profundidade temática e impacto emocional	25 pontos
- Uso de recursos estilísticos e ritmo poético	20 pontos
- Correção gramatical e métrica (se houver)	15 pontos
- Adequação ao gênero poesia	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>
<b>CATEGORIA - TEXTO TEATRAL</b>	
- Criatividade na composição dramática	30 pontos
- Desenvolvimento de personagens e diálogos	25 pontos
- Estrutura teatral (atos, cenas, conflitos)	20 pontos
- Clareza de linguagem e estilo	15 pontos
- Adequação ao gênero teatral	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

O resultado da seleção do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro e a entrega da premiação estão previstas para ocorrer no dia 03 de novembro de 2025, às 18h00 no **Teatro Municipal de Ubatuba** localizado à Rua Condessa de Vimieiro, 22, Centro, CEP: 11690-144.

### **VIII – Da Classificação e Premiação**

#### **I Dos Contos**

Serão selecionados e classificados os 03 (três) melhores contos, sendo que estes serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2025 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 10 Antologia 2025
- b) 2º. Lugar – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 08 Antologia 2025;
- c) 3º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 05 Antologia 2025.

#### **II Das Crônicas**

Serão selecionados e classificados as 03 (três) melhores crônicas, sendo que estes serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2025 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 10 Antologia 2025
- b) 2º. Lugar – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 08 Antologia 2025;
- c) 3º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 05 Antologia 2025

#### **III Das Poesias Estudantis “Idalina Graça” – I – Ensino Fundamental – 1º a 5º série**

Serão selecionados e classificados as 03 (três) melhores crônicas, sendo que estes serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2025 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 10 Antologia 2025
- b) 2º. Lugar – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 08 Antologia 2025;
- c) 3º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 05 Antologia 2025.

### **IV. Poesia Estudantil “Idalina Graça” – II Ensino Fundamental – 6° a 9° Série**

- a) 1º Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 10 Antologia 2025
- b) 2º. Lugar – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 08 Antologia 2025;
- c) 3º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 05 Antologia 2025.

### **V. Poesia Estudantil “Idalina Graça” - III – Ensino Médio**

- a) 1º Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 10 Antologia 2025
- b) 2º. Lugar – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 08 Antologia 2025;
- c) 3º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 05 Antologia 2025.

### **VI Poesias” Idalina Graça”**

Serão selecionadas e classificadas as 03 (três) melhores poesias, sendo que estas serão publicadas num livro intitulado ANTOLOGIA 2025 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 10 Antologia 2025
- b) 2º. Lugar – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 08 Antologia 2025;
- c) 3º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 05 Antologia 2025.

### **VII. Textos De Teatro “Tia Helô”**

Serão selecionados e classificados os 03 (três) melhores textos teatrais, sendo que estas serão publicados num livro intitulado ANTOLOGIA 2025 com a seguinte premiação:

- a) 1º Lugar – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e 10 Antologia 2025
- b) 2º. Lugar – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 08 Antologia 2025;
- c) 3º. Lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais) e 05 Antologia 2025.

### **IX – Das Disposições Finais**

O(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro vencedores e os seus autores serão previamente comunicados através do e-mail fornecido no formulário no ato da inscrição sobre a premiação. A documentação encaminhada não será devolvida e não haverá recursos às decisões da Comissão Julgadora do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste edital. O anúncio do(s) conto(s), crônica(s), poesia(s) estudantil(is), poesia(s) e/ou texto(s) de teatro vencedores, o lançamento do livro e a solenidade de premiação serão realizados no dia 03 de novembro de 2025.

O pagamento referente a premiação será efetuado pela Fundart, de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição, na conta do participante premiado ou responsável legal (se o participante for menor de idade), Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação dos vencedores. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 20.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.00.04.1100000.

Havendo impossibilidade de pagamento por divergência de dados (incorretos), o premiado terá 30 (trinta) dias corridos para atualizar suas informações junto a FundArt, sob pena de perder o direito à premiação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso e pela Diretoria Executiva da Fundart. Para que chegue ao conhecimento de todos os



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

interessados, expediu-se o presente Edital de Licitação na modalidade Concurso nº 04/2025 para inscrições no Concurso Literário do ano de 2025.

Ubatuba/SP, 24 de julho de 2025.

THAILA APARECIDA DINIZ BRITO

Diretora Presidente Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO LITERÁRIO 2025**

#### **PARTICIPANTES EM GERAL E ESTUDANTES INDIVIDUAIS**

Dados Bancários em nome do participante ou Responsável se participante menor de 18 anos

Banco:	Agência:	Número da Conta:
Tipo da Conta (Poupança, Corrente etc.):		
Chave Pix, caso possua:		

#### Categorias Inscritas

<input type="checkbox"/> 32º Concurso de Contos “Washington de Oliveira”
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
<input type="checkbox"/> 11º Concurso de Crônicas “Prof. José Ronaldo dos Santos
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
<input type="checkbox"/> 24º Concurso de Texto de Teatro “Tia Helô”
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
<input type="checkbox"/> 38º Concurso de Poesia “Idalina Graça”
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
<input type="checkbox"/> 37º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Fundamental 1º a 5º série
Nome da Escola:
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:
<input type="checkbox"/> 37º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Fundamental 6º a 9º série
Nome da Escola:
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:

## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

( ) 37º Concurso de Poesia Estudantil “Idalina Graça” – Ensino Médio
Nome da Escola:
Título da obra nº1:
Título da obra nº2:
Título da obra nº3:

( ) Declaro sob as penas da lei, que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Eu,

\_\_\_\_\_,  
devidamente qualificado (a) acima autorizo o menor, devidamente qualificado acima, a participar do Concurso Literário 2025, como disposto no item IV do Edital de chamamento publico.

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante ou do responsável legal (se menor de idade)

“POVO QUE NÃO TEM MEMÓRIA, NÃO TEM NADA PARA CONTAR” - Idalina Graça.



